

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO – 0099.2024.PE.0092**

**ABERTURA:** A partir das 10h00 do dia 29/10/2024

**PORTAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO SENAC SÃO PAULO,**  
no site <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES PENHA, TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, GUARULHOS – CELESTINO E GUARULHOS – FACCINI.**

**CARTA DE ESCLARECIMENTO I**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os interessados:

**1** - Após a realização da vistoria técnica na Unidade Guarulhos - Celestino, foi informado durante a vistoria, que alguns equipamentos desta unidade estão com problemas de vazamento de gás e com problemas de automação, deste modo questionamos:

De quem será a responsabilidade pela correção desses problemas identificados durante a vistoria? da Atual Contratada, da Contratante ou futura Contratada?

**RESPOSTA:** Os problemas atuais estão sendo acompanhados pela atual prestadora de serviços.

**2** - Caso seja responsabilidade da Atual Contratada ou da Contratante, favor confirmar se esses equipamentos serão entregues em perfeito funcionamento antes do início do contrato.

**RESPOSTA:** Não podemos afirmar com certeza se os equipamentos estarão em perfeito funcionamento antes do início do novo contrato. Os problemas estão sendo tratados pela atual prestadora de serviços, e, caso não sejam resolvidos até a transição, o Termo de Referência prevê no item 4.8:

**Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
[gms@sp.senac.br](mailto:gms@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)

4.8 - A manutenção corretiva/emergencial deverá ser executada mediante a abertura de chamado pela Unidade do Senac. Os serviços deverão ser executados por equipe própria da Contratada, com a urgência requerida pelo caso conforme critérios definidos no subitem 5.4, alínea "a", cuja mão de obra para execução dos serviços já se encontra contemplada no presente Contrato.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **Gerência de Materiais e Serviços Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
[www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br)